

PORTARIA Nº: 664/2013

RODRIGO SAMPAIO MELO, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 4620/13, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir a pedido da contratada, o contrato de nº 032/2008, celebrado com a Sra. **ROZELENE MARIA GONÇALVES**, Agente Comunitário do Programa Saúde da Família, esta nomeada pela Portaria de nº: 692/08 de 26/11/2008.

Art. 2º – Fica o DRH autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16/10/2013.

ITAJUBÁ, aos 17 de outubro de 2013..

RODRIGO SAMPAIO MELO
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO
Diretor do Depto. de Protocolo e Arquivo